

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

No dia nove de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se esta Edilidade no Plenário “Cônego André Pieroni”, no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO ROSSI, que rogando a proteção de DEUS deu início a presente Sessão convocada para apreciação da Emenda nº 22/2017, Emenda nº 24/2017, Projeto de Lei nº 19/2017, Projeto de Lei Complementar nº 14/2017 e Emenda nº 25/2017. Pelo 1º. Secretário Vereador José Francisco de Moura Campos foi feita a chamada regimental, onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Claudia Regina Martins Correia Alves, Ivete Aparecida Migliani, José Francisco de Moura Campos, José Roque de Camargo, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala, Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta. Estando ausente o Vereador Fabio Laurenti Gadelha de Almeida.** Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida passou-se para o material sujeito a deliberação e votação: **1º - Processo nº 296 - Emenda nº 22/2017**; Do Poder Executivo; Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2017. **RESULTADO:** Aprovado em única votação por unanimidade. **2º - Processo nº 325 - Emenda nº 24/2017**; Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas; Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2017. **RESULTADO:** Aprovado em única votação por unanimidade. **3º - Processo nº 200 - Projeto de Lei nº 19/2017**; Do Poder Executivo; Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal Paulista para o Quadriênio de 2018 a 2021. **RESULTADO:** Aprovado em segunda votação por unanimidade. **4º - Processo nº 304 - Projeto de Lei Complementar nº 14/2017**; Do Poder Executivo; Dispõe sobre a criação de Secretaria, criação e extinção de cargos, altera o artigo 84 acrescentando o parágrafo 12, altera os artigos 48 e 96 e altera os Anexos III e XII da Lei Complementar nº 085/2007 e alterações, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal e Salários, das Carreiras, da Avaliação de Desempenho, do Regulamento da Guarda Civil Municipal e Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP e dá outras providências. **RESULTADO:** A Vereadora Regina Maria de Araújo Abdala pediu vista do referido projeto, sendo aprovado por seis votos favoráveis e três contrários. **5º - Processo nº 328 - Emenda nº 25/2017**; Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2017. **RESULTADO:** Matéria não deliberada. Na Ordem do Dia os Vereadores Ivete Aparecida Migliani, Claudia Regina Martins Correia Alves, José Francisco de Moura Campos, Tiago Roma Zanchetta, Nilso Ventris, Regina Maria de Araújo Abdala e Rodrigo Marson Marcon fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Sessão sendo que eu, _____ (Mariana Quatrochi) elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Presidente da Câmara _____ (Carlos Alberto Rossi) e pelo 1º Secretário _____ (José Francisco de Moura Campos).

